

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

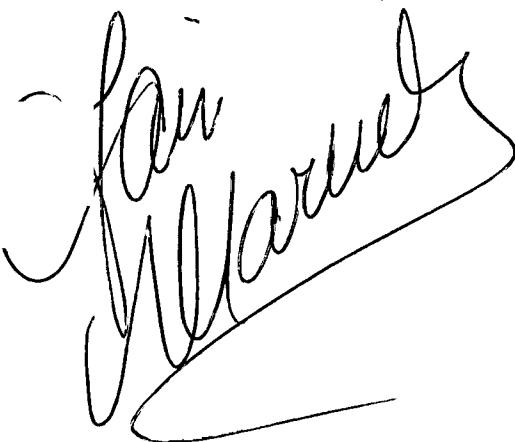
## INDICAÇÃO Nº 109/2002

Indicamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, determine os estudos necessários para a criação de uma Unidade Regional do SERME (Serviço Municipal de Manutenção de Estradas) no Bairro dos Gabriel, em nosso Município, com pelo menos uma Motoniveladora, uma carregadeira, um trator agrícola, um caminhão e pedra.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois acreditamos que desta forma estaremos suprimindo a necessidade dos micro produtores quanto ao plantio, bem como também a manutenção das estradas do bairro dos Gabriel e bairros vizinhos sem a necessidade de locomoção diária de máquinas “do centro até esses locais”, o que certamente trará economia de combustível e menor desgaste de peças e equipamentos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 12 DE MARÇO DE 2002.

  
Raimundo de Almeida Lima

PAULO DIAS DE MORAES  
VEREADOR

  
Paulo Dias de Moraes  
VEREADOR

Alexandre Botta de Oliveira  
VEREADOR - P.T.B.

Vereador:  
Paulo Dias de Moraes  
Rua Plácido Otatti de Lima, 12  
18150-000 - Ibiúna - SP.

Secretaria Administrativa  
Recebido: 07/03/2002  
12:26 HJ

